

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.245, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 78/2017/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo nº 23000.007156/2017-73, resolve:

Art. 1º. REVOGAR a [Portaria nº 161, de 16 de abril de 2013](#), publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2013, e restabelecer o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social do Instituto Santanense de Ensino Superior, CNPJ nº 62.881.099/0001-32, relativo ao período de 29/12/2000 a 28/12/2003, referente ao processo nº 44006.004481/2000-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 230, de 01.12.2017 Seção 1 página 90)